

## EDITAL N.º 37/2024

**JOSÉ LUÍS GASPAR JORGE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:**

**TORNA PÚBLICO** no uso da competência prevista, na alínea t), do n.º 1 do artigo 35.º e n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, e para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

**QUE**, por meu Despacho de 08 de fevereiro de 2024, exarado no Fdoc n.º 562/2024 EXT, foi autorizado o corte de Trânsito, para a **realização do desfile de Carnaval, no dia 13 de fevereiro de 2024**, com início às 14:00h no Lugar de Larim, seguindo pela EN15 (km 67+160 ao Km 66+390), EM765 (Rua de Larim, Rua de Palmazões), atravessa a EN101 (Km 142+151), seguindo pela Rua do Cavalinho, terminando pelas 18:00h no Largo da Feira do Cavalinho, na Freguesia de Gondar.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.

E eu, Carla Mónica Marques Teixeira Pereira Afonso, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi digitalmente.

Paços do Município de Amarante, 08 de fevereiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Chefe da DARH,

José Luís Gaspar Jorge

Carla Mónica Afonso